

A categoria desenvolvimento e os impactos das políticas públicas sobre comunidades tradicionais¹

The category development and the impacts of public policies on traditional communities

DOI:10.34117/bjdv7n1-409

Recebimento dos originais: 01/01/2021

Aceitação para publicação: 14/01/2021

Luíza Helena Salviano dos Santos Montes Almeida

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sociedade e Cooperação Internacional, Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares (CEAM) - Universidade de Brasília (UnB)
Campus Universitário Darcy Ribeiro – Brasília – DF
E-mail: luh.lena@gmail.com

Umberto Euzebio

Professor Doutor, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sociedade e Cooperação Internacional, Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares (CEAM) - Universidade de Brasília (UnB)
Campus Universitário Darcy Ribeiro – Brasília – DF
E-mail: umbertoouz@gmail.com

RESUMO

O presente artigo analisa as associações entre a categoria desenvolvimento e o conceito de comunidades tradicionais com o objetivo de verificar o impacto da ação pública sobre a integração e a marginalização desses grupos sociais. Assim, buscou-se apresentar uma revisão de literatura que permitisse compreender a categoria desenvolvimento e as políticas públicas como instrumentos de integração ou de marginalização de grupos sociais, como as comunidades tradicionais. Chega-se, assim, à perspectiva decolonial para a qual os instrumentos, métodos e metodologias não são neutros e possibilitam à ação pública o direcionamento da sociedade em determinado sentido. Conclui-se que os instrumentos das políticas públicas que impactam comunidades tradicionais acabam por submetê-las à lógica eurocêntrica em favor do pensamento hegemônico, devido principalmente à não consideração das temporalidades e linguagem dessas comunidades, o que limita a sua ação num sentido contra-hegemônico. No entanto, verificou-se que há espaço para o surgimento de pensamentos fronteiriços no encontro entre a “teorização civilizada” e a experiência de quem habita e vivencia a situação de comunidades subalternizadas, afastando-se da ideia de totalidade e criando a ideia de redes, o que permite reconfigurar o que nos une enquanto sociedade.

Palavras-chave: desenvolvimento, decolonialidade, política pública, impacto, comunidades tradicionais.

¹ Primeira versão deste artigo foi apresentada no VI Congresso internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades - CONINTER com o tema Epistemologias Não Coloniais e os Desafios da Construção do Conhecimento Interdisciplinar, em novembro de 2017. As contribuições recebidas nesse congresso, organizado pela ANINTER, foram fundamentais para a finalização deste artigo.

ABSTRACT

This article analyses the associations between the category development and the concept of traditional communities with the objective of verifying the impact of public action on the integration and the marginalization of such social groups. Therefore, this work sought to present a literature review that allows the category development and the public policies and instruments of integration or marginalization of social groups, like traditional communities. This brings up the decolonial perspective, for which the instruments, methods and methodologies are not neutral and enables the public action to conduct society towards a certain direction. For a conclusion, public policies instruments that have impact on traditional communities end up submitting them to the Eurocentric logic, favoring the hegemonic thinking. This mainly relates to the non-consideration of temporalities and the language of those communities, what limits their action in a counter hegemonic way. However, it has been verified that there is room for the raising of liminary thinking in the encounter of civilized theorization with the experience of those who live and share the situation of subaltern communities. This departs from the idea of totality and creates the idea of networks, what allows the reconfiguring of what unites us as a society.

Keywords: development, decoloniality, public policy, impact, traditional communities.

1 INTRODUÇÃO

Em 19 de abril de 2004 o Brasil ratificou a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, que trata dos povos indígenas e tribais. A referida organização entende que essa convenção é o instrumento para a inclusão social dos povos indígenas², mas ela tem sido aplicada também às comunidades quilombolas³ e foi o que inspirou a elaboração do Decreto 6040/2007 que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais — PNPCT e define comunidades tradicionais como:

grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (BRASIL, 2007)

Na verificação do impacto da ação pública sobre a integração e a marginalização desses grupos sociais, parte-se da premissa de que há conflitos de interesse na definição do tipo de desenvolvimento que se quer promover econômica e socialmente, bem como na identificação dos impactos dele decorrentes.

²Ver notícia “Convenção 169 é o instrumento para inclusão social dos povos indígenas”. Disponível em <<http://www.oitbrasil.org.br/content/convencao-169-e-o-instrumento-para-inclusao-social-dos-povos-indigenas>> Acesso em 06/08/2017.

³Ver Guia de políticas públicas para comunidades quilombolas. Disponível em <<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/guia-pbq>> Acesso em 06/08/2017.

Assim, o Estado teria um papel importante na mediação de conflitos, por meio da definição de desenvolvimentos e o tipo de política que irá desencadeá-lo. O território, como instrumento de exercício de poder, também tem importância nos arranjos políticos-institucionais que têm por objetivo a organização dos projetos de desenvolvimento e da vida social.

Na primeira parte deste artigo apresenta-se uma revisão de literatura sobre a categoria desenvolvimento e as políticas públicas como instrumentos de integração ou de marginalização de grupos sociais, como as comunidades tradicionais. Na segunda parte, são elencados elementos da PNPCT e outros instrumentos legais voltados para essas comunidades e, por fim, apresenta-se uma discussão sobre a importância da categoria desenvolvimento para a identificação dos impactos da ação pública sobre comunidades tradicionais.

2 DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Apresenta-se a seguir alguns autores que trazem contribuições sobre temáticas importantes para compreender as especificidades das comunidades tradicionais, como desenvolvimento, território, diversidade, identidade, políticas públicas, ação pública, instrumentos, integração e marginalização.

Para Sandes e Lucio (2016), o conceito de desenvolvimento parte de uma noção das relações entre Estado, Mercado e Sociedade, que varia de acordo com a abordagem teórica que o constrói, uma vez que o conteúdo da categoria desenvolvimento depende de definição política. Assim, o Estado tem um papel importante na mediação de conflitos, por meio da definição de desenvolvimentos e o tipo de política que irá desencadeá-lo.

O território, como instrumento de exercício de poder, na definição de Souza (1995), também tem importância nos arranjos políticos-institucionais que têm por objetivo a organização dos projetos de desenvolvimento e da vida social. Conceituando 'territorialidade' como a interação entre humanos por meio do espaço, o autor diz que a territorialidade é uma rede que une nós identificados entre si por meio do pertencimento a um comando.

O autor, citando Hannah Arendt, explica que o poder só permanece enquanto o grupo estiver unido, não sendo propriedade de um só nem precisando de justificativas,

mas necessita de legitimidade. Assim, o poder não se restringe à dominação, pois à perda de poder, corresponde a violência, sendo esta oposta àquele.⁴

Arendt (2007, p. 50-51) diz que ao invés de ação, a sociedade espera de seus membros um certo tipo de comportamento, impondo a eles diversas regras. A autora identifica a sociedade de massas como uma sociedade única que absorveu os demais grupos sociais, abrangendo e controlando todos os membros da comunidade, igualmente. Dessa forma, a igualdade no mundo moderno é o reconhecimento de que a sociedade conquistou a esfera pública, ficando a distinção e a diferença reduzidas a questões privadas do indivíduo.

Polanyi (2000) identificou como função do poder assegurar a conformidade na medida necessária à sobrevivência de um grupo. O autor verificou que o estabelecimento de um mercado de trabalho nas regiões coloniais destruiu suas instituições tradicionais – pois forçou os nativos a vender seu trabalho, seguindo a lógica da economia de mercado, que promove uma organização atomista e individualista. Arendt (2007, p. 141) disse, nesse sentido, que a "emancipação do trabalho e a concomitante emancipação das classes trabalhadoras em relação à opressão e à exploração certamente significaram progresso na direção da não-violência. Muito menos certo é que tenham representado progresso também na direção da liberdade."

Polanyi (2000, p. 214) entende que a terra está ligada às instituições humanas, como "organizações de parentesco, vizinhança, profissão e credo – como a tribo e o templo, a aldeia, a guilda e a igreja". Assim, para o autor, trabalho, terra e dinheiro são elementos da produção e a proteção a eles só foi necessária a partir de 1890, quando deixaram de estar livremente disponíveis. O fim da sociedade de mercado ocorreu com a retirada dos elementos da produção do domínio do mercado, restaurando-os à sociedade, gerando uma regulação que tanto amplia como restringe a liberdade, sendo importante para o autor a luta pela paz e pela liberdade, para além de lucro e bem-estar. Desse modo, o desejo de afastar as injustiças e de criar uma liberdade mais ampla para todos afasta o medo de que a instrumentalidade do poder e do planejamento se voltem contra a liberdade que se está construindo.

Foucault (1995, p. 240-244) verificou que o poder é um modo de ação de alguns sobre outros que colocando em jogo as relações individuais ou entre grupos. No entanto, o poder só pode ser exercido onde haja liberdade, sendo esta sua condição de existência.

⁴ARENDR, Hannah. Da violência. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1985. p. 23-24.

O autor diz que para analisar as relações de poder é necessário estabelecer as diferenciações, os objetivos, os instrumentos, a institucionalização e a racionalização.

Braudel (1985) vê o capitalismo como gerador de hierarquias sociais e afirma que em comparação com as economias do mundo, a europeia teve um desenvolvimento mais avançado devido à superioridade de seus instrumentos e de suas instituições, como bolsa e crédito; no entanto, todos os mecanismos e artifícios de troca se encontram fora da Europa, classificados de forma hierárquica. Para ele, a economia de mercado é uma ligação imperfeita, parcial, entre produção e consumo. Assim, o mundo da mercadoria é hierarquizado e a especialização, a divisão do trabalho, que cresce junto com a economia de mercado, afeta toda a sociedade de mercado, exceto os que estão no topo: os negociantes-capitalistas, que diversificam suas atividades entre vários setores, a fim de minimizar seus riscos.

Para o autor, o Estado moderno, que herdou o capitalismo, pode ser favorável ou hostil ao mundo do dinheiro e o capitalismo só triunfa quando se identifica com o Estado, quando é o Estado, indicando que o mesmo ocorre com a cultura e a religião. Dessa forma, para o progresso do capitalismo, é necessária uma tranquilidade da ordem social, bem como uma neutralidade ou complacência do Estado. Mas o capitalismo também necessita de uma hierarquia, que não é criada por ele e também existe em sociedades não capitalistas. Assim, o autor aponta que o mundo continua a se dividir entre privilegiados e não privilegiados, numa sociedade mundial hierarquizada.

Wallerstein (2004) identifica minoria como aqueles que são definidos como diferentes do grupo dominante. O autor aponta que as minorias primeiro tentam demandar direitos iguais, mas ao ver que o critério universalista dos vencedores é aplicado de forma que a minoria perca, passam a recorrer aos particularismos, a fim de confrontar aqueles. O autor questiona se a cultura é uma expressão genuína de nós mesmos ou se é a internalização de valores a nós impostos para o lucro daqueles que ganham por meio da sua transmissão.

Wallerstein (1999) aponta que a disciplina da antropologia foi construída dentro das ciências sociais para lidar com o mundo colonizado, com um conjunto distinto de métodos e tradições. No entanto, a História, junto com a Economia, a Sociologia e a Ciência Política permaneceram até 1945 as ciências sociais do mundo civilizado, pelo mundo civilizado, sobre o mundo civilizado, buscando leis universais.

Os termos “integração” e “marginalização” são apresentados pelo autor como centrais para as ciências sociais; pois, como os membros de uma sociedade sempre estão

em menor número que a totalidade dos seres humanos, esses membros sempre se distinguem entre “nós” e “os outros”. Isso leva à marginalização institucional criada pelo conceito de cidadão e a consequente busca dos grupos marginalizados de validação de suas identidades, ao invés de integração.

O uso, na prática, da palavra sociedade designa o grupo que se localiza dentro das fronteiras de um determinado estado soberano, o qual se compõe de cidadãos – categoria esta que é mais jurídica que cultural e que não é auto-evidente nos seus contornos geográficos. Para o autor, o moderno sistema-mundo foi construído durante o longo século XVI (até o séc. XVIII) numa zona geográfica que incluía uma grande parte do continente europeu e partes das américas, onde cresceu uma divisão do trabalho na forma de uma economia-mundo capitalista com uma estrutura institucional para sustentá-lo na qual o estado soberano era um elemento essencial.

A partir da revolução francesa, os que eram sujeitos tornaram-se cidadãos, ficando o Estado responsável por um grande grupo de pessoas com constituídas demandas políticas, as quais foram implementadas devagar e de forma pouco uniforme durante os séculos XIX e XX, mas que resultaram no triunfo da retórica, a qual implementou o programa liberal de mudança institucional gradual cujos três componentes principais eram: sufrágio, redistribuição e nacionalismo. Esses três elementos separavam os cidadãos dos não-cidadãos e tornaram a cidadania um valioso privilégio, o que mantém a estabilidade e reduz a desordem.

Porém, o conceito de cidadania também alterou o conceito de migração, o que trouxe problemas para a economia-mundo capitalista, a qual necessita de fluxos migratórios. O autor entende “integração” como um conceito cultural, independente das determinações legais. Após 1968, os marginalizados começaram a se organizar e movimentos sociais e intelectuais se voltando não apenas contra a classe dominante, mas contra o preconceito e discriminação que geram marginalização institucional e que está escondida no conceito de cidadão.

Se apoiando no conceito de autodeterminação das nações, o qual foi formulado para aplicar-se às relações entre estados e ao direito das colônias se tornarem estados soberanos, os grupos marginalizados buscaram na “identidade” a igualdade de grupos, buscando, ao invés da integração, a validação de suas identidades, num processo de segregação chamado “nacionalismo cultural” onde a discussão entre integração e marginalização não tem solução. O melhor, segundo o autor, seria ir além do conceito de cidadão, construindo um novo sistema histórico.

Embora seus pontos de vista sejam os mesmos, o conceito de economia-mundo de Braudel (1985) é mais amplo que o de Wallerstein: enquanto para este só há a economia-mundo fundada a partir do século XVI pela Europa, aquele expande espacial e temporalmente o conceito, definindo-a como uma tripla realidade formada por um espaço geográfico dado, relativamente estável, tendo sempre um centro e dividindo-se em zonas, do centro à periferia, com zonas intermediárias hierarquizadas entre participantes (mais ao centro) ou subordinadas e dependentes (mais à periferia).

Evidenciando a importância da interpretação histórica para compreender os tempos atuais, o autor duvida que a essência do capitalismo tenha mudado, pois aspira ao universalismo, se apoia sobre monopólios, mas não abarca toda a economia, pois há um sistema tripartido entre vida material, economia de mercado e economia capitalista que explica sua opinião de que o capitalismo deriva das atividades econômicas voltadas para o topo; assim, ele estaria acima da vida material e da economia de mercado, representando a zona de alto lucro.

Arrighi (1996), fazendo ressalvas à tese de Braudel de que os custos de produção são externalizados pelos centros de acumulação de capital, diz que o capitalismo histórico nasceu de um divórcio com a indústria, desvinculação essa que o marcou como sistema mundial e que não envolveu os centros de acumulação de capital em sua totalidade, e nem todas as suas esferas de atividade, evidenciando o papel da guerra para as indústrias metalúrgicas e de armamentos.

Analisando o trinômio ‘trabalho, terra e capital’ de Polanyi, Arrighi mostra que nenhum deles poderia ser produzido para venda no mercado, por não ser possíveis transformar em mercadoria algo que é essencialmente fictício: pertencem aos seres humanos, ao ambiente natural e aos meios de pagamento. Assim, submetê-los à autorregulação do mercado geraria calamidade social, sendo as medidas de proteção em defesa da sociedade acompanhadas pela ampliação do mercado autorregulador, no que diz respeito às verdadeiras mercadorias.

No entanto, o autor identifica um movimento pendular entre regulação e liberdade econômica onde um impulso organizacional em um acarreta um impulso organizacional no outro sentido. E cada impulso desse pêndulo à formalização ou informalização deu início ao um novo balanço ao se tornar dominante, mas nunca voltam ao ponto onde estavam anteriormente, formando estruturas maiores e mais complexas, combinando traços das estruturas que reviveu e das que substituiu.

O autor diz que essas transições são marcadas por crises de superacumulação que geram condições para o surgimento de agentes empresariais e governamentais com um poder cada vez maior de reestruturar a economia mundial capitalista. No entanto, nem sempre essa recomposição se dá em bases maiores e mais amplas, podendo dar fim à competição interestatal pelo capital circulante. Ao autor, lhe parece que entramos nesta etapa, uma vez que muitos países e regiões foram consideradas supérfluas. Isso desencadeou divergências que, ao invés de serem tidas como forma de proteção da sociedade contra o rompimento de seu modo de vida, foram vistas como uma expressão de ódio ancestral ou como luta de poder entre locais, o que não era o foco principal.

O autor relaciona este tratamento ao aumento da violência no sistema mundial, a qual, por sua vez, está associada ao definhamento do sistema de Estados territoriais como lugar principal do poder mundial. Assim, a autoridade estatal foi pressionada, gerando movimentos no sentido de um governo mundial e uma nova ordem mundial, concluindo o autor que é possível que antes que cheguemos a isso, a escalada da violência que seguiu a extinção da ordem mundial da Guerra Fria dê um fim à história capitalista.

Furtado (1974) evidencia que o desenvolvimento econômico universal é um mito que, caso se concretizasse, causaria o colapso do sistema econômico mundial devido à pressão sobre os recursos naturais não renováveis e à poluição. No entanto, o autor refuta a hipótese de que o padrão atual de consumo dos países ricos tende a se generalizar em escala planetária; pois, uma vez que o sistema capitalista se baseia na exclusão das massas dos países periféricos, então essa seria uma hipótese contraditória com a orientação do desenvolvimento, pois o processo de acumulação tende a aumentar a distância entre o centro cada vez mais hegemônico e as economias periféricas.

Dessa forma, para o autor, o desenvolvimento econômico não é realizável e estilo de vida do capitalismo industrial é um privilégio de poucos. Apesar disso, a atuação do governo pode subsidiar investimentos e aumentar a demanda, como foi o caso do Brasil por volta de 1968, quando a política governamental conseguiu atrair grandes empresas transnacionais e gerar um perfil de demanda mais atraente para essas empresas, por meio de redistribuição de renda, o que também ampliou a oferta de bens que reproduziam o padrão de consumo dos países cênicos, mas o autor conclui que a concentração da distribuição da renda é mais positiva para o crescimento do PIB, o que faria com que fosse característico do modelo brasileiro a exclusão da massa da população do progresso técnico e dos benefícios da acumulação.

Piketty (2014) explica que o ritmo do crescimento diminui quando se alcança a produtividade e o nível de vida equivalente ao dos países ricos e, portanto, a disseminação do conhecimento e das técnicas de produção seriam um processo equalizador. No entanto, o autor afirma que existem formas de retomar o controle do capitalismo por meio da democracia e fazer com que o interesse da população em geral preceda os interesses privados, no sentido de preservar a abertura econômica.

Nesse sentido, Nayyar (2014) evidencia o papel do Estado na evolução do comércio e das políticas industriais, no desenvolvimento de instituições e na execução de intervenções estratégicas, como catalizador e como líder. Esse foi um dos principais fatores de um surto de industrialização que modificou a composição do comércio dos países em desenvolvimento, tendo por características a substituição de importações e a orientação para a exportação.

No entanto, o autor observa que o rápido crescimento econômico do mundo em desenvolvimento não levou a uma melhora do bem-estar. Os fatores que colocam esses países no caminho da industrialização são: condições iniciais, instituições facilitadoras e governos incentivadores (e isso só é sustentável se melhorar as condições de vida da população). E afirma que as instituições tanto são consequência do desenvolvimento como uma causa que o impulsiona.

Dessa forma, na busca de desenvolvimento, a erradicação da pobreza, a criação de empregos e o crescimento inclusivo são imperativos, pois para o autor ‘desenvolvimento’ é uma questão de criar capacidades de produção nas economias e de assegurar o bem-estar da população dos países. Assim, os países devem se esforçar no sentido de combinar crescimento econômico, desenvolvimento humano e progresso social, o que requer uma interação criativa entre Estado e Mercado, com uma maior conscientização acerca das consequências ambientais do crescimento acelerado, rumo a uma sociedade inclusiva.

Latouche (2009) introduz o termo de-crescimento como *slogan* a fim de evidenciar que deveríamos abandonar como objetivo o crescimento exponencial, uma vez que este é promovido para gerar lucros aos donos do capital com drásticas consequências para o meio-ambiente e a humanidade. O objetivo seria o de construir uma sociedade na qual se possa viver melhor, trabalhando menos e consumindo menos.

O autor afirma que o desenvolvimento tem uma lógica suicida e que fomos seduzidos por um conceito etnocêntrico e etnocida de desenvolvimento, que resultou em colonização e imperialismo violentos. Para o autor, o termo ‘desenvolvimento sustentável’ é pleonástico, pois a palavra desenvolvimento significa crescimento autossustentado, mas,

na visão do autor, desenvolvimento é uma palavra tóxica, independente do adjetivo que a acompanhe. Desse modo, segundo o autor, estamos viciados no crescimento, com um alto grau de consumo de bens e também de anti-depressivos, e acabamos criando soluções que evitam tratar do problema real e principal que é a lógica de excesso que nosso sistema econômico segue.

Souza, (2006) diz que o desenho e a execução das políticas econômicas e sociais passaram a dominar a agenda especialmente dos países em desenvolvimento, devido às necessidades de restrição de gasto, o que significou aplicar restrições à intervenção do Estado. No entanto, os países da América Latina foram, segundo a autora, os que mais tiveram dificuldade para desenhar políticas públicas que impulsionassem o desenvolvimento econômico ao mesmo tempo em que se promovesse a inclusão social, por não terem conseguido formar coalizões políticas capazes de equalizar essa questão.

A formulação das políticas públicas, para a autora, envolve uma luta entre os grupos sociais por poder e por recursos e as instituições políticas e econômicas assumem um papel de mediação entre esses grupos e direcionam as políticas públicas, privilegiando alguns grupos. A autora considera que os interesses, as ideias e a história exercem forte influência sobre esse processo, seguindo a recomendação de Hall e Taylor (2003, p. 219) de intensificar os intercâmbios entre as diferentes escolas do neo-institucionalismo, pois cada uma delas revela importantes aspectos do impacto das instituições sobre o comportamento humano.

Steinberger *et ali* (2013, p. 74-75) diz que “usar o território é condição para a existência de qualquer agente”, não importando o poder que tenha, e essa utilização cria espaço por meio da técnica que, dependendo de como for utilizada e do tipo de agente, produz diferentes tipos de espaço. No entanto, agentes hegemônicos empregam técnicas na produção de bens e serviços de forma seletiva no território, a fim de gerar alto valor econômico, o que explica a especialização produtiva e a divisão territorial do trabalho.

Os autores dizem que isso faz com que aumentem os fluxos de circulação e comunicação entre os lugares, mas os agentes não-hegemônicos teriam uma mobilidade limitada, pois a mobilidade e seu controle refletem e reforçam o poder dos agentes. Assim, os agentes hegemônicos buscam a ampliação das vantagens, usufruindo do potencial dos mais diversos lugares.

Segundo os autores, a categoria ‘território usado’ permite que a teoria encontre a prática de formulação das políticas públicas, que, por serem implementadas no território, incidem sobre os usuários e seus usos. Dessa forma, as políticas públicas espaciais podem

dialogar com outras políticas públicas, por meio do território usado. Isso também auxilia na visão de que somos parte da produção do espaço, o que pode mobilizar um uso do território solidariamente compartilhado.

Os autores mostram que os agentes hegemônicos são uma minoria que procura impor seus interesses ao conjunto da sociedade e que o Estado precisa encarar a contraposição de intenções de uso do mesmo território. Assim, a formulação das políticas públicas deve considerar todos os agentes afetados por suas consequências, havendo também a necessidade de verificar o jogo político que ocorre na formulação e os discursos, ao analisá-las.

Harvey (1993), ao falar sobre o fordismo inaugurado em 1914, diz que o que distinguia Ford era sua visão de que a produção de massa implicava em consumo de massa, o que geraria num novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista e criaria novos sistema de reprodução da força de trabalho, política de controle e gerência, estética e psicologia.

O autor aponta que Ford queria construir essa nova sociedade por meio do poder corporativo, criando um novo homem que atendesse às necessidades da corporação (tanto de operação, como de consumo dos bens de massa produzidos). O estabelecimento do fordismo dependeu de decisões tomadas por indivíduos, corporações, instituições e pelo Estado, tendo, segundo o autor, dois principais obstáculos nos anos entre-guerras: relações de classe resistentes ao sistema de produção (por isso Ford usou majoritariamente mão-de-obra imigrante) e na forma de intervenção estatal.

Apenas após a crise da década de 30, as sociedades capitalistas conseguiram conceber novas formas e usos dos poderes estatais, passando o Estado a assumir várias obrigações no período pós-guerra, complementando o salário social com a seguridade social, a assistência médica, a educação, a habitação, dentre outros, mas também agindo sobre os direitos dos trabalhadores; pois, para que o fordismo funcionasse, o Estado deveria ter um papel especial na regulamentação social, criando um novo modo de vida.

Harvey diz que, como os EUA tinham hegemonia sobre o poder econômico e financeiro mundial, baseado no domínio militar, eles financiaram os outros países e, em contrapartida, estes abriram seus mercados ao poder das grandes corporações, iniciando uma nova cultura internacional. No entanto, havia muitos excluídos dos benefícios do fordismo e isso gerava desigualdades que se traduziram em insatisfação frente à criação de necessidades que alimentava o aumento das expectativas de consumo de massa. Isso

desencadeou tensões sociais e movimentos que denunciavam a raça, o gênero e a origem étnica como barreiras de acesso ao emprego tido como privilegiado.

Dessa forma, o autor afirma que o Estado, para legitimar seu poder, precisaria ampliar o alcance dos benefícios do fordismo, mas para que o Estado keynesiano de bem-estar social fosse viável, a produtividade do trabalho no setor corporativo deveria ser continuamente acelerada. Assim, na década de 60, as insatisfações culturais encontraram os movimentos das minorias excluídas e os críticos da despersonalização do modelo racional-burocrático, formando um movimento político-cultural. Junto a isso, no Terceiro Mundo cresciam as insatisfações em relação ao desenvolvimento prometido pela modernização, mas que, na prática, destruía as culturas locais, promovendo poucos ganhos de padrão de vida e nos serviços públicos. Mas Harvey aponta que a mudança do regime de acumulação só veio após a recessão de 1973, rumo a um regime de acumulação flexível que se opôs à rigidez do fordismo, apoiando-se na flexibilidade dos processos e mercados de trabalho, dos produtos e dos padrões de consumo.

Dáí surgem o que Gohn (2000) identifica como Novos Movimentos Sociais, onde a ação coletiva é produzida pelos atores devido à sua capacidade de autodefinição de si mesmos e de sua relação com o meio ambiente, crescendo em torno da defesa dessa identidade coletiva a qual determina os membros, as fronteiras e as ações do grupo, buscando evitar sua absorção por uma sociedade de massas, como aponta Arendt (2007), tal como as unidades familiares haviam antes sido absorvidas por grupos sociais.

Nesse sentido, entender o processo de formação dessa identidade e as paixões que motivam os atores sociais é importante para explicar a dinâmica desses movimentos. A autora afirma que os novos movimentos sociais passaram a se organizar de forma mais descentralizada, atuando mais como redes para troca de informações e para cooperar em eventos e em campanhas, recusando a cooperação entre agências estatais e sindicatos, estando mais preocupados com direitos sociais a serem assegurados.

Lascoumes e Le Gallés (2012a) definem política pública como ação coletiva que participa da criação de uma ordem social e política, direcionando a sociedade, regulando suas tensões, integrando os grupos e solucionando os conflitos. Os autores dizem que a noção de ação pública tem sido utilizada em substituição do termo política pública, por ser mais abrangente, uma vez que as políticas não são mais conduzidas de forma centralizada pela administração estatal, atuando em setores bem definidos.

No entanto, Lechaptois (2014) evidencia que o poder de tomar decisões sobre as políticas públicas está nas mãos de um grupo de especialistas que sustenta seu suposto

saber sobre o funcionamento da sociedade em critérios criados por eles e para eles. Isso é problemático, pois na maioria das vezes os grupos menos visíveis e facilmente influenciáveis não conseguem levar aos tomadores de decisão o conhecimento sobre suas realidades, seus desejos e necessidades, fazendo com que a racionalidade dos especialistas seja limitada. Para a autora, a universidade e o Estado são espaços-chave de hegemonia sobre a racionalidade moderna e os especialistas são formados por um e atuam no outro.

Para a autora, a política e o espaço público não deveriam ser submetidos a um tipo de racionalidade que, ao excluir outras formas de saber e de estar no mundo, desconhece a sua rica diversidade. Por isso, defende a descolonização das políticas públicas a fim de recuperar os saberes subalternos e dar-lhes visibilidade para que possam dialogar com os saberes hegemônicos, questionando as bases da política pública. Assim, as disciplinas também podem buscar uma pluriversalidade epistemológica que considere e dialogue com formas de produção de conhecimento que não surgem no meio acadêmico ou científico.

Lascoumes e Le Gallés (2012b) mostram que os instrumentos não são neutros na produção da ação pública, não sendo apenas uma técnica. Os autores definem instrumento como um dispositivo técnico que carrega uma concepção concreta de um tipo de relação entre a política e a sociedade, sustentado por uma visão de regulação, sendo um tipo de instituição social que tem uma história e cujas propriedades estão associadas às suas finalidades. A técnica seria então o que operacionaliza o instrumento por meio de uma ferramenta.

Dessa forma, os autores veem os efeitos gerados pelos instrumentos, ou seja, a instrumentação, de duas formas complementares: em sua autonomia relativa e nas relações de poder por eles organizada, com seus efeitos políticos. Os autores utilizam a definição de instituição de Douglass North, segundo a qual uma instituição é um conjunto coordenado de regras e procedimentos, regendo as interações e comportamentos de atores e organizações. Assim, os instrumentos determinam os recursos a serem utilizados e quem pode utilizá-los, estabilizando formas de ação coletiva e tornando o comportamento dos atores mais visível e previsível.

Maldonado-Torres (2016) aponta para o caráter secundário dos estudos interdisciplinares na academia devido à falta de um método específico, característica da racionalidade científica. O autor argumenta que seria melhor chamar os espaços interdisciplinares que tenham um caráter decolonizador de transdisciplinares, pois tratam de um desafio epistemológico que necessita superar os limites disciplinares. O autor, ao tratar do termo 'étnico', mostra que ele serve para designar os outros, enquanto "os

sujeitos normativos de sociedades tipicamente modernas não se veem como étnicos, senão somente como sujeitos ou sujeitos nacionais”, sendo que o conceito de raça é utilizado da mesma forma. Dessa forma, os estudos étnicos acabam por tratar apenas das minorias étnicas, consolidando espaços transdisciplinares decoloniais.

Ndlovu-Gatsheni (2013) diz que a decolonialidade vem da percepção da assimetria da nossa ordem mundial, a qual é sustentada não apenas por matrizes coloniais de poder, mas também por pedagogias e epistemologias de equilíbrio que produzem alienação, fazendo com que o conhecimento endógeno e indígena seja marginalizado, tido como primitivo. Assim, os métodos e metodologias de pesquisa nunca são aceitos como neutros no pensamento decolonial, sendo vistos como tecnologias de subjetivação ou como ferramentas de vigilância as quais evitam o surgimento de outro-pensamento, outra-lógica e outra-visão de mundo. Dessa forma, as metodologias de pesquisa se tornam ferramentas de *gate-keeping*, filtrando a informação de forma a continuar reproduzindo a colonialidade.

Mignolo (2003) conceitua diferença colonial como o espaço onde a colonialidade do poder emerge, sendo o ponto de encontro entre histórias locais (as que inventam e implementam os projetos globais e as que os recebem), onde os projetos globais são forçados a adaptar-se, integrar-se ou onde são adotados, rejeitados ou ignorados. É, assim, um local físico e imaginário onde o 'ocidentalismo' surge como imaginário dominante para o mundo colonial/moderno. Como a diferença colonial continua a se reproduzir em escala mundial, devido a um colonialismo global, a organização geoeconômica do mundo está sublinhada pela colonialidade do poder.

O autor introduz o conceito de geopolítica do conhecimento, que visa evitar a crítica eurocêntrica do eurocentrismo e busca legitimar as epistemologias liminares, ou fronteiriças, que surgem da experiência colonial. O pensamento fronteiriço decorre da diferença colonial e procura compensá-la, a ela reagindo e dialogando o 'saber *sobre*' com o 'saber *a partir de*'. Esse pensamento se constitui numa perspectiva subalterna, mas o autor diz que a globalização está criando condições para a “teorização bárbara”, que possibilita teorizar a partir da margem, tendo formação em “teorização civilizada” e a experiência de quem habita e vivencia a situação de comunidades subalternizadas.

Mignolo defende que a palavra 'interdependência' resume o afastamento da *totalidade* e se aproxima das *redes*, como forma de rearticular a diferença colonial, significando que os povos e comunidades podem ser diferentes, por direito, porque 'nós' todos somos iguais, apesar da diferença em relação à colonialidade do poder.

Tratando da geopolítica do conhecimento, Ballestrin (2013) identifica que a colonialidade do saber está diretamente associada à noção de diferença colonial e ao local de enunciação dessa diferença, sendo o eurocentrismo fundamental para que a colonialidade do saber se reproduza. Para a autora, o pensamento decolonial é elaborado após o pensamento fronteiriço e a originalidade dos estudos decoloniais está relacionada não ao elenco dos problemas, mas a uma nova visão sobre os velhos problemas da América Latina.

Dessa forma, o processo de decolonização pode ser visto como resposta e contraponto à divisão de trabalho nas ciências sociais, onde o Norte Global teoriza sobre as experiências do Sul Global. Assim, se pode questionar o *mainstream* das ciências sociais que contém o eurocentrismo teórico, o universalismo etnocêntrico, o nacionalismo metodológico, o neoliberalismo científico e o positivismo epistemológico, contribuindo para a decolonização e refundação epistemológica, dando um passo no sentido da decolonização do poder.

Fazendo uma análise do grupo Modernidade/Colonialidade, constituído no final dos anos 90, Ballestrin (2012) identifica que esse grupo compartilha uma identidade e um vocabulário próprio, tendo surgido de um rompimento com os Estudos Subalternos Latino-americanos, por estes não realizarem suficiente ruptura com os autores eurocêntricos. Esse grupo foi constituído ao longo de seminários, publicações e diálogos, tendo como principais conceitos: a colonialidade do poder, que foi estendida para o saber e o ser; Modernidade/Colonialidade como dois lados da mesma moeda; geopolítica do conhecimento; e giro decolonial, como movimento de resistência à lógica da Modernidade/Colonialidade. A autora conclui que a decolonização envolve uma dimensão epistemológica e uma dimensão política, mas critica o fato de que as análises do grupo privilegiam a América hispânica e não dão muita atenção aos processos de colonialidade e subimperialismo que ocorrem dentro da América Latina.

Grosfoguel (2016) diz que o privilégio epistêmico ocidental se construiu às custas do genocídio/epistemicídio em relação aos sujeitos coloniais, dando àquele a legitimidade para definir a verdade, a realidade e o que é melhor para os outros. Isso gerou estruturas e instituições que desqualificam conhecimentos e vozes que criticam os projetos hegemônicos que regem o sistema-mundo.

O autor entende que a autoridade do conhecimento Norte-cêntrica não é democrática, uma vez que está baseada em homens ocidentais de apenas cinco países (nomeadamente, Alemanha, Estados Unidos, França, Inglaterra e Itália). Esse privilégio

também traz consigo a inferioridade epistêmica, onde o conhecimento produzido por “outros” (sejam epistemologias, cosmologias, visões de mundo, geopolíticas, corpos políticos, etc.) é considerado inferior.

O autor, ao tratar da transmodernidade em oposição ao universalismo epistêmico, mostra que ela pede uma pluralidade de soluções, assim, com muitos decidindo por muitos, as diversas tradições culturais e epistemológicas obtêm soluções diferentes para os mesmos problemas.

Latour (2012) diz que a sociologia do social esteve sempre ligada à superioridade do Ocidente e que este, para sobreviver, deve estabelecer conexões com os outros. Para o autor, a modernização chegou ao fim; assim, a natureza e a sociedade já não servem mais para pensar o mundo comum, devendo o leque de vínculos e associações se ampliar para entendermos os tipos de entidades que podem, no futuro, formar os coletivos.

Sebastiani (2015) identifica duas lógicas distintas nas políticas migratórias e nas de integração: estas são afetadas pela colonialidade do saber e aquelas, pela colonialidade do poder. O autor diz que onde relações de poder desiguais estão envolvidas, surge violência epistêmica. Dessa forma, a integração é tida como uma fronteira social e geopolítica que dá acesso à zona do Ser. O autor conclui que diferenciar imigração de integração é uma tecnologia de poder/saber com uma forte dimensão de colonialidade que dificulta o entendimento do funcionamento dessas categorias que, na experiência social, estão conectadas.

Lamontagne (2012) identifica um conflito na dupla face do Estado, por ser ao mesmo tempo agente de desenvolvimento e protetor da natureza e dos vulneráveis. Dessa forma, a autora diz que o domínio da linguagem se torna instrumento do poder hegemônico, sendo os procedimentos burocráticos o meio de legitimação e isolamento desse poder. Assim, os discursos contra-hegemônicos não encontram acolhimento e repercussão nesse processo. O Estado passa então a não ter um papel de mediador entre interesses conflitantes, mas a estar na origem do conflito.

3 A POLÍTICA NACIONAL VOLTADA A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A PNPCT tem por objetivo o reconhecimento formal da existência e das especificidades das comunidades tradicionais, garantindo direitos territoriais, socioeconômicos, ambientais e culturais, buscando o respeito e a valorização de suas identidades e instituições.

O Decreto 6064/2007 define em seu art. 3º, III, desenvolvimento sustentável como “o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras”. Dessa forma, o foco estaria na sustentabilidade das ações dos povos e comunidades tradicionais. (BRASIL, 2007)

Mas a PNPCT também tem por princípio não desrespeitar, subsumir ou negligenciar as diferenças dos mesmos grupos, comunidades ou povos ou, ainda, instaurar ou reforçar qualquer relação de desigualdade. No entanto, o principal eixo que rege as discussões das comunidades tradicionais é a garantia do território e sua consideração nas ações públicas, ainda que não tenham tido seus direitos territoriais plenamente reconhecidos.

A Comissão Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT, também criada pelo Decreto 6040/2007, foi responsável pela coordenação da implementação da PNPCT e criou o portal Ypadê (<http://portalypade.mma.gov.br>) para dar visibilidade às suas ações. Esta era composta por 15 integrantes do Poder Público e 15 integrantes de organizações da sociedade civil que representam comunidades tradicionais: extrativistas, caiçaras, comunidades de fundo e fecho de pasto, povos de terreiro, quilombolas, faxinalenses, geraizeiros, pantaneiros, pescadores artesanais, pomeranos, povos ciganos, povos indígenas, quebradeiras de coco de babaçu, retireiros, seringueiros. Mas o portal também apresenta como comunidades tradicionais: andirobeiras, apanhadores de sempre-vivas, caatingueiros, castanheiras, catadores de mangaba, cipozeiros, extrativistas, ilheus, morroquianos, piaçaveiros, ribeirinhos, vazanteiros e veredeiros. O portal não traz em seu rol de comunidades os sertanejos, açorianos, praiheiros, jangadeiros, marisqueiros, varjeiros e campeiros, apresentados pela página da SEPPIR⁵, a qual é responsável pela execução da PNPCT voltada a povos e comunidades tradicionais de matriz africana, quilombolas e ciganos.

Já o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, criado pelo Decreto 8750/2016, substituiu a CNPCT e traz a determinação de que em sua composição sejam asseguradas vagas para 29 representantes da sociedade civil, acrescentando à lista da Comissão Nacional: extrativistas costeiros e marinhos, benzedeiros, raizeiros, caboclos, e juventude de povos e comunidades tradicionais.

⁵Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial Ver <<http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/o-que-sao-comunidades-tradicionais>> Acesso em 28/9/2017.

O Conselho acrescenta 4 comunidades, mas não contempla 3 daquelas apresentadas pelo portal Ypadê: seringueiros, castanheiras e piaçaveiros, mantendo de fora aquelas que esse portal não contempla. A lista do MMA apresenta as mesmas comunidades da SEPPIR, acrescentando 7, que constam do portal Ypadê. A lista do MDS apresenta apenas 15 comunidades que faziam parte da Comissão. Já o MDA está mais ligado à Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), que tem implementação voltada especificamente para comunidades indígenas e comunidades quilombolas. Porém, muitas das comunidades tradicionais são alvo de políticas públicas voltadas às populações rurais.

De acordo com a SEPPIR⁶, segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), as Comunidades Tradicionais constituem aproximadamente 5 milhões de brasileiros e ocupam ¼ do território nacional.

Em 2012, foi criado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS o Comitê Técnico de Povos e Comunidades Tradicionais (CTPCT) na Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Assim, reforça-se o caráter interinstitucional da PNPCT, envolvendo principalmente o MDS, o Ministério do Meio Ambiente – MMA, o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, a SEPPIR, a Funai e a Fundação Cultural Palmares - FCP.

No entanto, como visto, esses diversos órgãos não têm uma visão única de quais são as comunidades tradicionais que eles devem considerar ao elaborar seus programas, que podem ter interação com outros programas e também gerar impactos em comunidades tradicionais distintas daquelas que são de sua atribuição ou que estão dentro do seu campo de observação, de sua lista. Assim, a generalidade do conceito de comunidade tradicional acaba reduzindo a amplitude do entendimento sobre quais comunidades deverão ser protegidas e quais programas devem ser monitorados e avaliados em consideração a elas.

Dessa forma, fica difícil implementar os objetivos específicos da PNPCT, especialmente o voltado a “garantir os direitos dos povos e das comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimentos”, Decreto nº 6040/2007 art. 3º, IV. (BRASIL, 2007). Essa falta de clareza acaba fazendo com que as comunidades protegidas acabam sendo vistas como um entrave ao desenvolvimento econômico pelos empreendedores⁷.

⁶Idem.

⁷Ver <<http://www.conjur.com.br/2015-ago-23/concessoes-ainda-esbarram-entraves-licenciamento-ambiental>> acesso em 29/09/2017.

No tocante a esse ponto, o processo de Licenciamento Ambiental conduzido pelo IBAMA, regulamentado pela Portaria Interministerial nº 60/2015, procurou dar celeridade ao processo de obtenção das licenças ao apresentar restrição de distâncias para a identificação de impactos em comunidades tradicionais e prazos exíguos para a manifestação dos órgãos que lidam com essas comunidades (Funai, FCP e IPHAN), sob pena de o licenciamento seguir sem ela. No entanto, esses órgãos dependem de estudos e consultas com as comunidades para se manifestar. Ademais, as comunidades tradicionais que não são indígenas e quilombolas não participam do processo de elaboração dos programas de mitigação e compensação de impactos, sendo estes avaliados pelo IBAMA, sem consulta às comunidades.⁸

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme aponta Foucault (1995), as instituições devem ser analisadas a partir das relações de poder, e não o contrário. Assim, nota-se que em diversos setores do Estado há uma disputa de visão sobre gargalos e entraves ao desenvolvimento, e sobre a própria noção de desenvolvimento, havendo demanda de que alguns setores sejam menos ouvidos, para que outros possam agir com mais rapidez. Desse modo, o Estado passa a se situar na origem dos conflitos ao não tratar as manifestações de grupos minoritários da mesma forma, reproduzindo a colonialidade do poder e do saber.

Dessa forma, setores historicamente subalternos na estrutura social sofrem por suas instituições perderem poder nos processos políticos, devido à prevalência de uma visão de desenvolvimento eurocêntrica, centrada nos fatores econômicos, tendo implicações sobre o conhecimento e a técnica que dificultam a atuação em respeito aos desafios sociais, econômicos, culturais e ambientais em contextos históricos de colonização e desapropriação de recursos.

Assim, as políticas públicas que impactam comunidades tradicionais acabam por submetê-las à lógica eurocêntrica em favor do pensamento hegemônico, pois seus instrumentos reforçam a colonialidade do saber, a própria linguagem utilizada e os tempos do processo burocrático, o que geram necessidade de adaptação e descolamento das tradições.

Os conceitos de integração e marginalização trazidos por Wallerstein ajudam a compreender a própria Convenção 169 OIT a qual diz que os povos indígenas e tribais

⁸Ver <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/mpf-exige-respeito-aos-direitos-de-comunidades-indigenas-e-tradicionais-no-licenciamento-ambiental>>. Acesso em 29/09/2017.

têm o direito de "manter seus costumes e instituições, desde que não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais previstos no sistema jurídico nacional e com direitos humanos internacionalmente reconhecidos." A questão da identidade acaba sendo parcialmente absorvida pela cidadania e pela perda de interesse de membros dessas comunidades em manter seu modo de vida tradicional.

Verificou-se que a perspectiva decolonial contribui para a compreensão dos processos segundo os quais as comunidades tradicionais foram incluídas, mas não integradas. O conceito de interdependência de Mignolo ajuda a ver alguma perspectiva no sentido de pensar uma forma resolver o problema da segregação, apontado por Wallerstein, para o qual a discussão entre integração e marginalização não tem solução. Assim, a perspectiva de redes permite que esses grupos sejam iguais e diferentes ao mesmo tempo, permitindo troca de informações e cooperação para um desenvolvimento que esteja em conformidade com suas características e perspectivas de futuro.

O conceito de comunidade tradicional abarca mais de 15 tipos diferentes de sociedade, muitas das quais acabam por ser invisibilizadas nos processos burocráticos, tendo suas especificidades pouco consideradas pelos formuladores de políticas públicas que estão mais distantes do local dessas comunidades. Ainda assim, os principais instrumentos legais de reconhecimento e proteção a essas comunidades são o Decreto 6040/2007 e a Convenção 169 da OIT, que não têm seus instrumentos completamente implementados e acabam reproduzindo a lógica de centro e periferia entre essas comunidades.

Os casos que têm um sucesso ligeiramente maior nesse sentido são o indígena, que atualmente conta com políticas nacionais específicas que têm em seus objetivos a consideração das especificidades desse grupo, como a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - PNASPI, instituída pela Portaria nº 254/2002 do Ministério da Saúde, e o quilombola, com as ações que foram reunidas no Programa Brasil Quilombola⁹ e no Decreto nº 6261/2007, sobre a Agenda Social Quilombola.

O maior problema, nestes casos estaria na implementação da técnica, pois a tradução das prerrogativas legais em ação pública demanda uma maior interação epistêmica rumo à transmodernidade, no falar de Grosfoguel, ou ao um giro decolonial, para o grupo Modernidade/Colonialidade.

⁹Ver página na Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPPIR. Disponível em <<http://www.sepppir.gov.br/portal-antigo/comunidades-tradicionais/programa-brasil-quilombola>> Acesso em 06/08/2017.

Assim, com uma melhor implementação dos instrumentos, técnicas e ferramentas já previstos pela legislação, se poderia caminhar para uma combinação entre Estado, mercado e sociedade que gerasse uma definição sobre 'o tipo de desenvolvimento que se quer para o país' que seja inclusiva, na perspectiva de Nanyar, sem explorar e oprimir os subalternos, reduzindo a violência física e epistêmica e aumentando as possibilidades de uso de um mesmo território por diferentes grupos e comunidades.

No entanto, é importante cuidado para não expor esses povos e comunidades a curiosidades e rancores que podem gerar violências. Algumas dessas comunidades vivem em locais que passaram por processos conflituosos de desapropriação e outras que sofrem estigmatização ou perseguição religiosa. Nesses casos, ainda que haja a anuência das mesmas, é importante avaliar se o benefício supera o risco quando da ampla divulgação de informações que possibilitem a localização ou identificação de endereços e nomes associados a práticas singulares, para não ultrapassar a linha tênue que existe entre transparência e vulnerabilidade.

REFERÊNCIAS

ANAIS VI CONINTER – TRABALHOS COMPLETOS. CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES, 6, 2017, João Pessoa. **Anais VI CONINTER - Trabalhos Completos**. João Pessoa, 1 a 4 de novembro de 2017. [ISSN 2316-266X. n. 6, v.1].

ARENDDT, H. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo**. São Paulo: Editora UNESP, 1996.

BALLESTRIN, Luciana. O giro decolonial e a América latina. In: **O lugar da América Latina nas Ciências Sociais**. Rumo a uma nova divisão global? (MESA REDONDA). 36o Encontro Anual da Anpocs, 2012.

_____. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**. Brasília, n. 11, 2013.

BRASIL, Presidência da República. **Decreto n. 5051, de 19 de abril de 2004**. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decreto/2004/decreto-5051-19-abril-2004-531736-norma-pe.html>. Acesso em: 09 jan. 2021.

_____, Presidência da República. **Decreto nº 6040 de 07 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decreto/2007/decreto-6040-7-fevereiro-2007-550693-norma-pe.html>. Acesso em: 09 jan. 2021.

_____, Presidência da República. **Decreto nº 6040 de 07 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decreto/2007/decreto-6261-20-novembro-2007-563585-norma-pe.html>. Acesso em: 09 jan. 2021.

_____. Fundação Nacional de Saúde. **Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas**. 2.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria Interministerial nº 60 de 24 de março de 2015**. Estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. Disponível em: www.lex.com.br/legis_26632223_portaria_interministerial_n_60_24_março_2015_aspx. Acesso em: 09 jan. 2021.

BRAUDEL, Fernand. **La dynamique du capitalisme**. Paris: Arthaud, 1985.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. Michel **Foucault: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. 89 p.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2000.

GROSGOUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Soc. estado**, v. 31, n. 1, p. 25-49, 2016.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1993.

HALL, P.A.; TAYLOR, R.C.R. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova**, v.58, p. 193-224, 2003.

LAMONTAGNE, Annie. **Impactos discursivos: conflitos socioambientais e o licenciamento da UHE Estreito**. Curitiba: CRV, 2012.

LASCOUMES, P.; LE GALÈS, P. **Sociologia da ação pública**. Maceió: Edufal, 2012a.

LASCOUMES, P.; LE GALÈS, P. A ação pública abordada pelos seus instrumentos. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 9, n. 18, p. 19 – 43, 2012b.

LATOUCHE, Serge. **Farewell to growth**. Cambridge: Polity Press, 2009.

LATOUR, B. **Reagregando o social**. Salvador/Bauru: Edufba/Edusc, 2012.

LECHAPTOIS, F. Trabajo Social, descolonización de las políticas públicas y saberes no hegemónicos. **R. Katál**. Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 87-94, jan./jun. 2014.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Transdisciplinaridade e decolonialidade. **Soc. estado**, v. 31, n. 1, p.75-97, 2016.

MIGNOLO, W. **Histórias globais projetos locais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

NAYYAR, Deepak. **A corrida pelo crescimento: países em desenvolvimento na economia mundial**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

NDLOVU-GATSHENI, S. **Why decoloniality in the 21th century?** In *The thinker*, South Africa, 2013.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Campus: Rio de Janeiro, 2000.

SANDES, Cyntia. LUCIO, Magda. A polissemia do conceito de desenvolvimento no seio da formulação estratégica nacional sobre ciência, tecnologia e inovação. **Guaju**. Matinhos - PR, v. 2, n.2, p.26-58, jul./dez. 2016.

SEBASTIANI, L. La colonialidad del poder y del saber en las políticas públicas de la Unión Europea: reflexiones a partir de una investigación sobre “inmigración” e “integración”. **Revista de Antropología Experimental**. Universidad de Jaén (España), n. 15, 2015.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, v. 8, n. 16, p. 20 – 45, 2006.

SOUZA, Marcelo José Lopes. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: Iná Elias Castro et ali (Org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, (p. 77-99).

STEINBERGER, Marília. **Território, estado e políticas públicas espaciais**. Brasília: Ler, 2013.

WALLERSTEIN, Immanuel. **The end of the world as we know it: social science for the twenty-first century**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1999.

_____. Cultures in Conflict? Who are We? Who are the Others? **Journal of the Interdisciplinary Crossroads**. v. 1, n. 3, p. 505-521, 2004.